



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 3/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Vitória de Santo Antão*, com sede na **Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31**, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Sr. Mauro de Souza Leão França, Diretor-Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 507 de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 0053784, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2023, publicada no D.O.U. de 26/04/2023, processo administrativo n.º 23298.000186/2023-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor: WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.265.371/0001-38 Endereço: Rua Duque de Caxias, 84, Galpão 01 - São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.715-505 E-mail: wemcomercio.me@gmail.com – Telefone: (81) 9102-1956					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor total
159	Bolo de chocolate ou trigo, embalado individualmente com peso de 1 kg, com rotulagem nutricional.	WILSON	Quilograma	566	R\$ 18,00	R\$ 10.188,00
160	Bolo de bacia, sabor trigo ou chocolate ou banana, embalado individualmente com peso aproximado de 100 g, com rotulagem nutricional.	GALERIA DAS TORTAS	Unidade	236.824	R\$ 1,55	R\$ 367.077,20
161	Farinha de trigo especial. Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem	MAXI	Saco de 25 kg	366	R\$ 130,20	R\$ 47.653,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

Fermento Embalagem 25 kg						
162	Farinha de trigo pré-mistura para pão francês. Saco com 25 kg.	ROSA BRANCA	Saco de 25 kg	1379	R\$ 107,00	R\$ 147.553,00
163	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico SEM fermento, embalagem plástica. Pacote de 1 kg.	ROSA BRANCA	Quilograma	213	R\$ 7,35	R\$ 1.565,55
164	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com fermento, embalagem plástica. Pacote de 1 kg	ROSA BRANCA	Quilograma	472	R\$ 8,15	R\$ 3.846,80
165	Fermento biológico seco instantâneo para pães, embalagem a vácuo – pacote com 500 g.	SAF-INSTANT	Unidade	906	R\$ 12,40	R\$ 11.234,40
166	Pão francês	WILSON	Quilograma	3496	R\$ 12,40	R\$ 43.350,40
167	Pão tipo cachorro-quente (sedinha)	BELLAVITA	Quilograma	1996	R\$ 16,00	R\$ 31.936,00
168	Pão tipo doce de coco	WILSON	Quilograma	346	R\$ 21,00	R\$ 7.266,00
169	Melhorador de farinha: preparado em pó para produto de panificação, pacote de 500 gramas. Com rotulagem nutricional na embalagem	ADIPAN	Unidade	126	R\$ 10,40	R\$ 1.310,40
170	Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Pote com 100 g.	ADINOR	Unidade	660	R\$ 4,80	R\$ 3.168,00
171	Mistura Alimentícia para pão de Queijo. Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite Aplicação: Pão De Queijo Embalagem de 1kg.	MASTER	Unidade	400	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 158465 - IFPE Campus Vitória de Santo Antão.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 151911 / IFPE Campus Afogados da Ingazeira;

3.2.2. 158466 / IFPE Campus Barreiros;

3.2.3. 158478 / IFPE Campus Belo Jardim;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

3.2.4.154849 / IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho;

3.2.5.155171 / IFPE Campus Palmares;

3.2.6.158477 / IFPE Campus Pesqueira;

3.2.7.158464 / IFPE Campus Recife.

Item nº	Descrição	Órgãos Participantes	Local de Entrega	Quantidade
159	Bolo de chocolate ou trigo, embalado individualmente com peso de 1 kg, com rotulagem nutricional.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	346
		158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	Recife/PE	220
160	Bolo de bacia, sabor trigo ou chocolate ou banana, embalado individualmente com peso aproximado de 100 g, com rotulagem nutricional.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	13.824
		155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES	Palmares/PE	3.000
		158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE	Recife/PE	220.000
161	Farinha de trigo especial. Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento Embalagem 25 kg	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	120
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	140
162	Farinha de trigo pré-mistura para pão francês. Saco com 25 kg.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	259
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	460
		158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	Belo Jardim/PE	100
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	560
163	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico SEM fermento, embalagem plástica. Pacote de 1 kg.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	173
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970

(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

164	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com fermento, embalagem plástica. Pacote de 1 kg	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	432
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
165	Fermento biológico seco instantâneo para pães, embalagem a vácuo – pacote com 500 g.	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	30
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	380
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	410
166	Pão francês	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	346
		158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	Belo Jardim/PE	1.500
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	1.500
		155171 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PALMARES	Palmares/PE	150
167	Pão tipo cachorro-quente (sedinha)	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	346
		155171 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PALMARES	Palmares/PE	150
		158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA	Pesqueira/PE	1500
168	Pão tipo doce de coco	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	346
169	Melhorador de farinha: preparado em pó para produto de panificação, pacote de 500 gramas. Com rotulagem nutricional na embalagem	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	86
		151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	20
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	20
170	Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho (bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Pote com 100 g.	151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA	Afogados da Ingazeira/PE	30
		158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	300
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	330



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

171	Mistura Alimentícia para pão de Queijo. Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite Aplicação: Pão De Queijo Embalagem de 1kg.	158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Barreiros/PE	200
		154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	200

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.*

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. *A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.*

6.2. *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).*

6.3. *Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55602-970
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

Vitória de Santo Antão/PE, 06 de _____ junho _____ de 2023.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do IFPE Campus Vitória de Santo Antão
Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)